ACTA N.º 32

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ

Aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar em período de férias. Pelo motivo apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente. ---

LOTEAMENTO "QUINTA DOS LAGARES" – II FASE DE ALIENAÇÃO DE LOTES – Proposta de Aquisição do Lote n.º 91: -

ORDEM DO DIA: -

APROVAÇÃO DE ACTAS: -

GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DA FOZ DO TUA – PROPOSTA CONJUNTA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE ALIJÓ, CARRAZEDA DE ANSIÃES, MIRANDELA, MURÇA E VILA FLOR – Parecer RECAPE (Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução): -

Presente Parecer, em fase de RECAPE, datado de 05 de Agosto de 2010, no seguimento da proposta conjunta das Câmaras Municipais supra-identificadas, elaborada no passado 06 de Abril, explicitando a apreciação sobre os elementos apresentados, de forma sucinta: -------

- ✓ A prioridade dada ao projecto de criação de uma *Agência de Desenvolvimento Regional*, para a projecção do Tua, na perspectiva de que tal irá contribuir para a indispensável valorização da espessura institucional vigente; -----
- ✓ No domínio da Mobilidade, o princípio de que é necessário, face aos impactos do Aproveitamento na actual rede de acessibilidades do vale e sistema de transportes de pessoas e bens, repor, pelo menos, o mesmo nível de circulação; --
- ✓ No domínio das *Acessibilidades*, ter-se-ia que concretizar um Plano de Acção para a requalificação da rede envolvente à albufeira; -----
- Deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com a proposta conjunta das cinco Câmaras Municipais envolvidas, acerca da construção do Aproveitamento Hidroeléctrico da Foz Tua.

Deliberado, ainda, por unanimidade, ratificar a posição da Câmara Municipal, já assumida no passado dia 05 de Agosto, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 02 de Agosto de 2010.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de

02.08.2010 a 06.08.2010, num total de € **17.445,12** (dezassete mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos). -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL: -

Presente Informação n.º 26/2010, datada de 21 de Julho de 2010, do Técnico Superior, João Alberto Correia, referindo que, nos últimos anos, os pedidos de indemnização feitos ao Município por particulares ou entidades, relativamente a danos sofridos por utilização de infraestruturas municipais, nomeadamente vias de comunicação (estradas municipais), têm vindo a aumentar exponencialmente. Mais informa que, até ao momento, a Autarquia tem vindo a proceder ao pagamento dessas indemnizações, consoante apure que os factos que os originaram foram da responsabilidade ou não da actuação do Município. Desta forma, sugere ao Executivo, para evitar que esta situação perdure, que faça um seguro de responsabilidade civil com esse fim. Mais acrescenta que, caso este assunto mereça a concordância da Exma. Câmara, deve ser indicado o montante máximo segurado e as situações abrangidas pelo seguro, devendo posteriormente ser solicitado a três companhias de seguros as propostas de adesão. — **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.**

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

HABITAÇÕES SOCIAIS – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE RENDA – Maria Luzia Faustino Teixeira: -

REQUERIMENTO: -

Requerente: Rosa da Conceição Carvalho Veiga **Morada:** Rua N. Sra. dos Remédios, n.º 2 – Vila Flor

Assunto: Pedido de Transporte Escolar para a APPACDM, em Mirandela, para a aluna Sara Filipa Carvalho Veiga

Presente Requerimento, datado de 06 de Agosto de 2010, solicitando transporte escolar para a aluna *Sara Filipa Carvalho Veiga*, portadora de doença do foro neurológico, para a

CENTRO JUVENIL DE CAMPANHÃ - PÓLO DE VILA DO CONDE - Solicitação de Cedência de Espaço: -

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO – EMISSÁRIO DE FREIXIEL: -

- a) Aprovar convite, caderno de encargos e mapa de trabalhos; -----
 - b) Optar pelo procedimento de Ajuste Directo; -----
 - c) Nomear para Júri do procedimento os seguintes elementos: -----
 - Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;
 - Eng.º António Rodrigues Gil;
 - Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;
 - Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;
 - D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;
 - d) Concordar com o convite às seguintes firmas, indicadas na informação:
 - > Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; -----
 - > Construções Armando Matos, Unipessoal Lda.; ------

Armando Manuel Pires	,
Armando Mandei Fires.	

AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA "ELECTRIFICAÇÃO BARRAGEM DO PENEIREIRO / SAMÕES" – Relatório Final: -

- a) Adjudicar à firma "RIBEIRO & GONÇALVES, LDA.", pelo valor de 43.242,51 € (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final; ------
- b) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma "RIBEIRO & GONÇALVES, LDA.". ------

AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA "ELECTRIFICAÇÃO BARRAGEM DO PENEIREIRO / SEIXO DE MANHOSES" – Relatório Final: -

- a) Adjudicar à firma "RIBEIRO & GONÇALVES, LDA.", pelo valor de 60.235,61 € (sessenta mil, duzentos e trinta e cinco euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final; ------
- b) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma "RIBEIRO & GONÇALVES, LDA.". -----

AJUSTE DIRECTO PARA "FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES" – Relatório Final: -

REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO – Despacho: -

REQUERIMENTO: -

Requerente: Marina Raquel Seixas Pinto

Local: Zona Oficinal de Vila Flor

Assunto: Pedido de alteração do Regulamento do Loteamento da Zona Oficinal de

Vila Flor

Presente Requerimento, datado de 02 de Junho de 2010, solicitando concordância na alteração ao Regulamento do Loteamento da Zona Oficinal de Vila Flor, através da emissão de declaração que junta em anexo, na qualidade de procuradora da firma "Real Matéria, Unipessoal Lda.", proprietária do Lote n.º 15 do referido Loteamento, após ter conhecimento que o Lote n.º 14 é pertença do Município de Vila Flor, onde se encontra instalado o Eco Centro do Concelho, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 27 de Julho de 2010, refere que, de acordo com a descrição simples da Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, emitida em 27 de Julho de 2010, se constata que o Lote n.º 14 pertence ao Município de Vila Flor, pelo que caso entenda, pode ser emitida declaração nos termos solicitados. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.**

REQUERIMENTO: -

Requerente: DIACE – Construtora das Auto-Estradas do Douro Interior, ACE

Local: EM 578, próximo da Trindade

De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 03 de Agosto de 2010, para a instalação das vigas I (1.ª Fase) e das pré-lages (2.ª Fase) da PI, prevê a DIACE, respectivamente, 1 e 2 dias, sendo a interrupção do trânsito na 1.ª Fase por períodos intercalados

REQUERIMENTO: -

Requerente: DIACE – Construtora das Auto-Estradas do Douro Interior, ACE Assunto: Subconcessão do Douro Interior – Lote 7 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) EN 324 – Passagem Inferior 12 – Pk 10 + 721

Presente Requerimento, Ref. DIACE/ADM/JCC/C-002136/10, datado de 29 de Julho de 2010, submetendo proposta do construtor para alteração da solução construtiva da Obra de Arte, PI 12, que restabelece a actual EN 324, conforme exposto na memória descritiva e peças desenhadas anexas, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 03 de Agosto de 2010, refere não haver inconveniente em que a proposta seja viabilizada. No entanto, a viabilização deverá ficar condicionada pela aquisição do terreno por parte da requerente, ripagem em cerca de 2,00 m, para concretização da rotunda assinalada em planta anexa. Concluindo, segundo parecer do Eng.º António Rodrigues Gil, deve a DIACE, em primeira instância, tratar da expropriação do terreno necessário à implantação da rotunda e, após a sua concretização, deve a construtora formalizar novamente o pedido ao Município para aprovação da solução preconizada. — **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação.**

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 14/2008

Requerente: Eduardo Miguel Gonçalves Serapicos

Local: Fonte da Massa – Vila Flor

Proc. n.º 22/2009

Requerente: Nelson Álvaro Carvalho Bragança **Local:** Bairro Adelino Lopes Pinto – Vilas Boas

Assunto: Construção de Moradia Unifamiliar e Anexos – Renovação e Prorrogação do Alvará de Licenciamento de Construção pelo Período de 6 Meses, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Agosto de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja

deferido. - Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

A Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, ausentou-se da Reunião de Câmara, para não participar na deliberação seguinte.

Proc. n.º 57/2009

Requerente: José Francisco Fraga Carvalho **Local:** Lugar dos Abrutiais – Golfeiros – Samões

A Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, retomou os trabalhos da Reunião de Câmara. ------

Proc. n.º 61/2010

Requerente: Francisco José Salgueiro e Dina Cecília T. T. Salgueiro

Local: Loteamento da Quinta da Pereira – Lote 7 – Vila Flor

Assunto: Construção de Habitação Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Agosto de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. ------

Proc. n.º 78/2010

Requerente: Alberto Martinho Teixeira Mateus **Local:** Rua da Portela – Santa Comba da Vilariça

Proc. n.º 81/2010

Requerente: António Manuel Lopes José

Local: Rua das Eiras – Lodões

Assunto: Alteração e Ampliação de um Edifício para Habitação Unifamiliar — Aprovação do Projecto de Arquitectura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 05 de Agosto de 2010, não há inconveniente na aprovação do pedido, devendo, o requerente, entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues

Gil, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura. O requerente deverá entregar, no prazo de seis meses, os estudos técnicos necessários.** ------

Proc. n.º 82/2010

Requerente: Clementina Augusta Carvalho **Local:** Rua do Centro, n.º 10 – Carvalho de Egas

Assunto: Construção de Alpendre e Muros, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 05 de Agosto de 2010, refere que a necessidade de construção da vedação solicitada se prende com os conflitos existentes entre os dois vizinhos e, no sentido de sanar a origem desses conflitos, não vê inconveniente em que:

- Seja colocado o portão de acesso ao quinteiro;
- Seja construída a vedação indicada no desenho do arquitecto em anexo, com o n.º
 3, de acordo com o solicitado;
- Sejam construídas as paredes 1 e 2, de acordo com o desenho do Arquitecto em anexo, atendendo a que, ao situarem-se acima da padieira da janela da vizinha, não provocam perdas de vistas, que já não existem.

Desta forma, o Arquitecto é de opinião que o telheiro proposto não deva ser autorizado, já que poderá ser invocado, por parte da vizinha, que o mesmo fará perder vistas de que desfruta actualmente. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquitecto e esclarece que a pretensão pode ser deferida nos termos propostos. – **Deliberado, por unanimidade, deferir a proposta nos termos da informação do Senhor Arquitecto.** -----

Proc. n.º 83/2010

Requerente: Manuel João Carrazedo

Local: Rua do Fundo do Povo – Arco – Vila Flor

Proc. n.º 84/2010

Requerente: Maria Zulmira Carvalho Sobral Oliveira

Local: Rua da Portela – Vila Flor

REQUERIMENTO: -

Requerente: Eng.º Baltasar António de Morais Barroco

Local: Travessa da Igreja, n.º 1 – Vila Flor

Accumto.	Autorização	nara Ro	alizacão	do (Thras de	Conserv	acão
ASSUIIIO. E	1uiorizacao	vara Ke	uuzacao	ue c	ivras ae	Conserv	ucuv

REQUERIMENTO: -

Requerente: José Augusto Digo Fernandes e Outros

Local: Santa Comba da Vilariça **Assunto:** *Pedido de Parecer*

Presente Ofício, datado de 27 de Julho de 2010, solicitando parecer da Câmara Municipal relativamente à discriminação do rendimento de um imóvel na matriz, mediante a sua divisão em três partes certas, determinadas e distintas, totalmente independentes entre si, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 05 de Agosto de 2010, refere que a transformação da situação existente para a situação pretendida pelos requerentes, exige a realização de uma operação de loteamento. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquitecto. — **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer do Senhor Arquitecto.**

	E eu,	Cláudia	Isabel	Vilares	de	Carvalho	Queijo,	Técnica	Superior,	que a	secreta	ariei,
redigi,	subscr	evi e assi	ino									
